



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 02/2020

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato nº11/2018 celebrado entre este Centro e a **PREFEITURA DE DOURADOS/MS** em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.3, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo via on-line será realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

1.2. A presente seleção visa o preenchimento de vagas de estágio em diversas áreas, a critério da Prefeitura de Dourados/MS bem como, para formação de cadastro de reserva, observando o prazo de validade deste Edital.

1.3. As quantidades de vagas previstas são as estabelecidas nos quadros a seguir:

LOCAL DE ESTÁGIO	CURSO	VAGAS
DOURADOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	5 + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	5 + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	2 + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5 + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	5 + CADASTRO DE RESERVA
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL)	2 + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	13 + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE ENERGIA	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA ELÉTRICA	CADASTRO DE RESERVA
	FÍSICA	3 + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (BACHAREL)	5 + CADASTRO DE RESERVA

elap



GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	5 + CADASTRO DE RESERVA
HISTÓRIA	10 + CADASTRO DE RESERVA
LETRAS	25 + CADASTRO DE RESERVA
LETRAS - LIBRAS	4 + CADASTRO DE RESERVA
MATEMÁTICA	10 + CADASTRO DE RESERVA
PEDAGOGIA	350 + CADASTRO DE RESERVA
QUÍMICA	1 + CADASTRO DE RESERVA
TOTAL	450 + CADASTRO DE RESERVA

LOCAL DE ESTÁGIO	CURSO	VAGAS
ALDEIA BORORÓ • E.M.I ARAPORÃ/PRÉ-ESCOLAR • E.M. INDIGENA LACUI ROQUE ISNARD • E.M. INDIGENA AGUSTINHO • AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	1 + CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	2 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
MATEMÁTICA		
QUÍMICA		
ALDEIA JAGUAPIRU • E.M.I TENGATUÍ MARANGATU/PRÉ-ESCOLAR • E.M.I RAMÃO MARTINS-PRÉ-	ENSINO MÉDIO	1 + CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	1 + CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	

8/20



ESCOLAR • E.M. INDÍGENA TENGATUI MARANGATU - POLO • E.M. INDÍGENA RAMÃO MARTINS • E.M. INDÍGENA TENGATUI MARANGATU • AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2 + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
QUÍMICA		
MISSÃO CAIUÁ • E.M. FRANCISCO MEIRELES/PRÉ-ESCOLAR • ESF 42	ENSINO MÉDIO	1 + CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	1 + CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
MATEMÁTICA		
QUÍMICA		
DISTRITO DE BARREIRINHO • E.M. DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	1 + CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
CIÊNCIAS SOCIAIS		

Elas



	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	QUÍMICA	
DISTRITO DE INDÁPOLIS • AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
PEDAGOGIA		
QUÍMICA		
DISTRITO DE PANAMBI • AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
PEDAGOGIA		
QUÍMICA		

Handwritten signature



DISTRITO DE VILA VARGAS • AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
	ARTES CÊNICAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
QUÍMICA		
DISTRITO DE ITAHUM • E.M. JOSÉ EDUARDO C. ESTOLANO • AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
	ARTES CÊNICAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
PEDAGOGIA		
QUÍMICA		
DISTRITO DE PICADINHA • E.M. GERALDINO NEVES CORREA/PRÉ-ESCOLAR	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
	ARTES CÊNICAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	



	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA)			
	FÍSICA			
	GEOGRAFIA			
	HISTÓRIA			
	LETRAS			
	MATEMÁTICA			
	PEDAGOGIA			
	QUÍMICA			
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA		
	PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA		
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1 + CADASTRO DE RESERVA		
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
DISTRITO DE VILA FORMOSA • E.M PADRE ANCHIETA • AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ARTES CÊNICAS	1 + CADASTRO DE RESERVA		
	ARTES VISUAIS			
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
	CIÊNCIAS SOCIAIS			
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA)			
	FÍSICA			
	GEOGRAFIA			
	HISTÓRIA			
	LETRAS			
	MATEMÁTICA			
	QUÍMICA			
			ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA		
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1 + CADASTRO DE RESERVA		
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
VILA MACAÚBA E DISTRITO DE GUASSU • E.M. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS • AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ARTES CÊNICAS	1 + CADASTRO DE RESERVA		
	ARTES VISUAIS			
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
	CIÊNCIAS SOCIAIS			
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA)			
	FÍSICA			
	GEOGRAFIA			
	HISTÓRIA			
	LETRAS			
	MATEMÁTICA			

Elax



	QUÍMICA	
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
VILA SÃO PEDRO • E.M. PREF. RUY GOMES • AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1 + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
	ARTES CÊNICAS	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	
	FÍSICA	
	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	
	LETRAS	
	MATEMÁTICA	
	QUÍMICA	
	TOTAL	

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível médio e superior, cursando a partir do 1º semestre para os cursos do quadro de vagas no item 1.3 , **observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art.1º § 2º da mencionada legislação.**

2.2. A inscrição é gratuita, e deverá ser efetivada no site do CIEE - www.ciee.org.br , opção *ESTUDANTES - PROCESSOS SELETIVOS* – Veja mais processos seletivos - Consulte os processos públicos - *Logotipo da Prefeitura de Dourados/MS.*

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.3.1. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.4. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas

Elas



categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.5. O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item **3.6** deverá apresentar exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6. Os candidatos com deficiência serão classificados na lista geral e na lista específica.

2.7. A vigência do contrato de estagiário com deficiência poderá ser prorrogada até a data de conclusão do respectivo curso superior.

2.8. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o local de estágio de interesse para realização do estágio, conforme item 1.3.

3.2.1. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.3 terá sua inscrição anulada.

3.2.2. Não será permitido alterar a opção de local de estágio, escolhida no momento da inscrição.

3.3. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **24/03/2020 até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia a 02/04/2020** através do site do CIEE – www.ciee.org.br.

3.3.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE - www.ciee.org.br, clicar no acesso para "ESTUDANTES", "PROCESSOS SELETIVOS" – Veja mais processos seletivos – Consulte os processos públicos – Logotipo Prefeitura de Dourados/MS e clicar neste link para realizar sua inscrição. Estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da inscrição. Após o preenchimento, ficará disponível para impressão o comprovante de inscrição.

3.3.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail de CPF cadastrados no ato da inscrição.

3.3.3. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.4. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão

elton



canceladas.

3.3.5. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

3.3.6. Não será possível alterar dados relativos a inscrição (ex.: curso, localidade, etc.).

3.3.6.1 - Eventuais equívocos poderão ser corrigidos mediante envio de e-mail para o endereço eucandidato@ciee.org.br, durante o período de inscrição, com a informação que deverá ser corrigida.

3.3.6.2 - A solicitação da correção de inscrição será aceita apenas caso o candidato ainda não tenha iniciado a realização da prova on-line.

3.3.7. O candidato é responsável pela atualização de dados do seu cadastro no CIEE e pelas informações lançadas em sua ficha de inscrição.

3.4. É vedada inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax e via correio eletrônico.

3.5. A Prefeitura de Dourados/MS e o CIEE não se responsabilizam por inscrições e prova on-line não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicações, congestionamentos das linhas de comunicações, faltas de energia elétrica, bem como, de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Os Candidatos com deficiência deverão indicar no ato da inscrição, em campo específico, o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido nos 12 (doze) meses e cópia do registro geral – RG e CPF. Os candidatos que não entregarem o laudo médico serão classificados somente na lista geral.

3.7. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

3.8. Se não houver aprovação de candidatos com deficiência, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br), bem como a veracidade das informações fornecidas quando do preenchimento da inscrição.

3.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, que fizer quaisquer declarações falsas ou inexatas ou, ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado

Elas



posteriormente.

3.11. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail eucandidato@ciee.org.br até o dia 02 de abril de 2020 (período de inscrição).

3.13. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.14. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo.

4. DAS PROVAS

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **24/03/2020** até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia a **02/04/2020** através do site do CIEE – www.ciee.org.br

4.1.1. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição.

4.2. O conteúdo programático (Anexo I) e as provas versarão Língua portuguesa, Conhecimentos gerais e Noções de Informática Básica.

4.3. A prova será composta de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 5 (cinco) questões de Noções de Informática Básica.

4.4. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.

4.5. A desconexão por qualquer motivo, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.6. O processo seletivo será constituído de prova on-line para verificação do conhecimento do candidato conforme conteúdo programático definido no Anexo I deste Edital.

4.7. Recomendações para a realização da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova, antes de iniciar;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou

elo



- peçoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
 - e) Não realize o acesso à prova por tablets ou smartphones;
 - f) Não realize a prova em mais de uma janela/aba do navegador;
 - g) Utilize preferencialmente os navegadores (Google Chrome, Internet Explorer ou FireFox);
 - h) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Somente será considerado aprovado o estudante que obtiver no mínimo 20% (vinte por cento) de pontos no total da prova on-line.

5.2. Em caso de empate, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação Língua portuguesa;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação Noções de Informática Básica;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação Conhecimentos Gerais;
- d) O candidato que tiver maior idade.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O gabarito provisório das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia **06/04/2020** no sítio do CIEE - www.ciee.org.br

6.2. Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas corretas publicadas em gabarito provisório, só será aceito, no dia **07/04/2020** por meio do e-mail eucandidato@ciee.org.br, conforme formulário específico que estará disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br) no link do processo seletivo.

6.3. O recurso deverá ser digitado em formulário específico, seguindo as orientações abaixo:

- a) Nome Completo, CPF, RG, e-mail e o curso do candidato;
- b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e resposta divulgada;
- c) Argumentação lógica e consistente;
- d) Formulários separados para cada questão.

6.4. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5. As respostas dos recursos interpostos serão definitivas e publicadas no site do CIEE juntamente com o resultado final, não cabendo ao candidato após a publicação, nenhum pedido de recurso.

7. DO RESULTADO

7.1. O Resultado Provisório dos aprovados por curso e local de estágio no processo seletivo será divulgado no sítio do CIEE www.ciee.org.br, no dia **30/04/2020** bem como publicado no Diário Oficial do Município de Dourados.

elano



- 7.2.** Os recursos referentes ao resultado provisório, só será aceito, no dia **04/05/2020**, por meio do e-mail eucandidato@ciee.org.br
- 7.3.** O recurso deverá ser digitado e deverá constar as seguintes informações:
- Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, e-mail, curso do candidato;
 - Indicação do erro de classificação e a classificação julgada correta pelo recorrente;
 - Argumentação lógica e consistente;
- 7.4.** Será indeferido sumariamente o recurso que descumprir com as determinações deste edital, for enviado fora do prazo estabelecido ou for redigido de forma ofensiva.
- 7.5.** Não será admitida, em nenhuma hipótese, solicitação de revisão de notas após o prazo do Item 7.2 deste Edital.
- 7.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).
- 7.7.** Se o resultado dos recursos referente ao resultado provisório for deferido a retificação será publicada junto com a **Lista Oficial dos aprovados** por curso e local de estágio que está prevista para divulgação no dia **13/05/2020**, no site do CIEE (www.ciee.org.br) bem como publicado no Diário Oficial do Município de Dourados.
- 7.8.** O resultado servirá para preenchimento das vagas existentes atualmente na Prefeitura de Dourados/MS bem como, para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência, para preencher as vagas de estágio durante o período de validade do processo.
- 7.9.** A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.
- 7.10.** A Prefeitura de Dourados/MS reserva-se do direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
- 8. DA CONVOCAÇÃO**
- 8.1.** Os candidatos serão convocados, de acordo com a ordem de classificação e surgimento de vagas, sendo que essa convocação se dará:
- Publicação em diário oficial do município;
 - Em caráter apenas complementar, por contato telefônico e via e-mail, conforme dados fornecidos na ficha de inscrição;
- 8.1.1.** Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante no cadastro do CIEE e ficha de inscrição.
- 8.1.2.** Todas as tentativas de contato telefônico e e-mail com os candidatos serão registradas pelo CIEE.

elad



8.2. Os candidatos serão convocados conforme cursos e dias especificados no Diário Oficial para comparecer ao Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados com os documentos necessários para formalizar o vínculo de estágio.

8.2.1. Endereço do Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados:
Rua Coronel Ponciano, n. 1700 - Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900
Centro Administrativo Municipal
BLOCO C - Secretaria Municipal de Administração
Núcleo de Estágio
Horário de Atendimento AO PÚBLICO: Das 7:30 às 12:00 hrs.

8.3. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE.

8.3.1. O candidato que for para o final da lista em questão só poderá ser convocado para no máximo mais 1 (uma) vaga.

8.4. Quando da convocação do estudante, se houver incompatibilidade de horário do estágio com o horário de aula, o candidato poderá permanecer na lista aguardando nova convocação desde que comprove formalmente seu horário acadêmico, observando o prazo de 24 horas para tal comprovação.

8.4.1. Quando da convocação, se o candidato/estudante não estiver matriculado nos semestres previstos no item 2.1, o mesmo será desclassificado.

8.5. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

8.6. A critério da Prefeitura de Dourados/MS e com anuência do candidato aprovado, pode o estudante assumir uma vaga em local de estágio diferente daquela para qual foi aprovado no processo seletivo, ato este que deverá ser realizado mediante declaração específica assinada pelo candidato, desde que não haja candidato aprovado no local de estágio para qual o estudante pretende se transferir.

8.7. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE (www.ciee.org.br).

8.8. O acompanhamento da convocação, deverá ser realizado exclusivamente pelo site do CIEE (www.ciee.org.br).

9. DO ESTÁGIO

9.1. A duração do estágio será de até 2 (dois) anos consecutivos, sem prorrogação, e com vigência mínima de 6 (seis) meses.

9.2. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias ou de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, ressalvados os casos em que a matriz curricular da Universidade ou Conselhos de Profissões impeçam tal jornada de estágio.

9.3. O estagiário de nível médio receberá bolsa-auxílio correspondente a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para carga horária de 04 (quatro) horas

elad



diárias / 20 (vinte) horas semanais e bolsa-auxílio correspondente a R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais para carga horária de 06 (seis) horas diárias / 30 (trinta) horas semanais;

9.4. O estagiário de nível superior receberá bolsa-auxílio correspondente a de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) mensais para carga horária de 04 (quatro) horas diárias / 20 (vinte) horas semanais; e bolsa-auxílio correspondente a R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais) mensais para carga horária de 06 (seis) horas diárias / 30 (trinta) horas semanais; bem como auxílio transporte no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) mensais, considerando-se para esse fim os dias em que ocorreu a efetiva atuação do estagiário, descontando as faltas não justificadas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

10.2. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final e poderá ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura de Dourados/MS.

10.3. A Prefeitura de Dourados/MS reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

10.4. Prescreverá em 3 (três) dias, a contar da data em que for publicado o resultado final pelo CIEE, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este processo seletivo.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE, em conjunto com o Núcleo de Estágio da Secretaria Municipal de Administração.

Dourados, 10 de março de 2020

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nº DE QUESTÕES	NOME DA MATÉRIA	CONTEÚDO
10	Língua portuguesa	1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Ortografia Oficial. 3. Acentuação Gráfica. 4. Sinais de pontuação. 5 Sinal indicativo de crase. 6. Concordância Verbal e Nominal. 7. Regência Nominal e Verbal. 8. Flexão das Palavras.9.Pronomes de Tratamento.
5	Conhecimentos Gerais	1. Atualidades. 2. Meio Ambiente. 3. História. 4. Geografia.
5	Noções de Informática Básica	1. Excel (2016).2. Word (2016). 3. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico;

elaf



ANEXO II - CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO	CRONOGRAMA
Período de inscrições e provas on-line	24/03 a 02/04/2020
Divulgação do gabarito e caderno de questões	06/04/2020
Período de recursos referente às questões	07/04/2020
Lista provisória de aprovados	30/04/2020
Período de recursos referente à lista provisória	04/05/2020
Lista oficial de aprovados	13/05/2020

elad